Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2499-A

Projeto de Lei nº 154/10
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Institui o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências.
Proc. nº 49735/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla, a ser realizado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º - O Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla terá como objetivo conscientizar a população do Município através de campanhas, palestras, procedimentos informativos e educativos sobre os males provocados pela doença.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de novembro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 06/11/10
no Jornal Vicentino
Proc. 21410

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008